



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Secretaria dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 009/2014 – CONSUNI



Cria o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu:
Mestrado Profissional em Ensino de Física.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2004,

CONSIDERANDO oportunizar aos profissionais do ensino de física, a qualificação necessária para melhor formar aos que trilham por estes caminhos da Ciência e assim, contribuir, efetivamente para o progresso da nação;

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento nº 34/204 – GR;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu: Mestrado Profissional em Ensino de Física.

Art. 2º - Criar, no Departamento de Física da URCA, o Polo Cariri do Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física – SBF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 22 de outubro de 2014.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
Reitora/Presidente